



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº 1/2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja realizada a Reforma e manutenção na UBS do bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

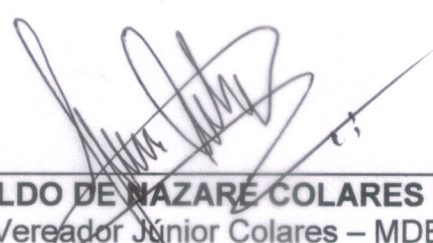
A indicação se justifica, pois, visa atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Esperança apresenta diversas fragilidades em sua estrutura física e na prestação de serviços. Entre os problemas estão: necessidade de manutenção das centrais de ar, falta de medicamentos, ausência de material para curativos, falta de soro fisiológico, mofo e infiltrações na sala da direção. Recomenda-se uma pequena reforma geral que melhore as condições para os profissionais de saúde e os cidadãos atendidos nesta unidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 09 de maio de 2025.

Protocolo nº: 0453/2025
Data: 09/05/25
Hora de Entrada: 13:40
Espécie: IND. nº —
Avalista: 
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE


OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB

